



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 012/12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para analisar o edital para seleção de admissão de alunos regulares do mestrado em Engenharia Elétrica para o 1º semestre de 2013.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes: José Geraldo Peixoto de Faria (Presidente), Úrsula do Carmo Resende (Membro) e Rogério Antônio Xavier Nunes (Membro).


Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar o edital de seleção após publicação da resolução 042/12 do Conselho Universitário da UFSJ.

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, até 23 de novembro de 2012, para homologação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Patterson Patrício de Souza
Diretor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação